



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano VII - Edição nº 00867 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D7C8952185A6F22A570C94748CABC43

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO/ CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
- 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2022FOR-PMSS - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.
- ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 031/2022FOR- FME Leandro Oliveira.
- DECRETO/GP Nº 295, SOUTO SOARES/BA, EM 26 DE MAIO DE 2022
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 075/2022
- EXTRATOS DE CONTRATOS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO/ CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

Processo Administrativo nº 020/2021 / Credenciamento nº 005/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 02/05/2022.

Período de Vigência da Contratação: 12 meses.

Valor: O valor total destinado à contratação dos serviços de que trata o presente credenciamento corresponde ao valor estimado mensal de R\$ 200.880,00 (duzentos mil e oitocentos e oitenta reais), perfazendo o valor estimado global de R\$ 2.410.560,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil e quinhentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 039/2022PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 005/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - FLORENTINA MIRANDA ROCHA) LOCALIZADA NO BAIRRO OUTO LADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: E. P. SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.863.359/0001-43, estabelecida à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 242, Sala 104, Centro, Itaberaba/Ba, CEP: 46.880-000.

Valor global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 2 – Saúde – 15%

FONTE: 14 – Transferências de Recursos do SUS

Prazo de Vigência: 02/05/2022 a 02/05/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2022FOR-PMSS
 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 04/01/2022, com vencimento em 31/12/2022;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 04/01/2022, com a Empresa **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CNPJ: 31.458.122/0001-50, com sede na Rua Rodrigues Costa, 3, Loteamento Flávia, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário do item abaixo relacionado, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 030/2022FOR-PMSS, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
MACARRÃO DE SOPA TIPO PARAFUSO/ 500g	PCT	356	2,15	3,12	0,97	345,32
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE/ 500g	PCT	1.003	2,00	2,90	0,90	902,70
MACARRÃO TIPO PARAFUSO	KG	690	2,57	3,73	1,16	588,12
TOTAL GERAL						R\$ 1.836,14

O valor a ser aditivado será de **R\$ 1.836,14** (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), correspondente a 13,72% (treze virgula setenta e dois por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 030/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 24 de Maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ nº 31.458.122/0001-50
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2022FOR-FME
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 23/03/2022, com vencimento em 31/12/2022;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 29/03/2022, com a Empresa **LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CNPJ: 31.458.122/0001-50, com sede na Rua Rodrigues Costa, 3, Loteamento Flávia, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário do item abaixo relacionado, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 031/2022FOR-FME, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRATADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO	KG	7.400	3,48	4,42	0,94	6.956,00
ARROZ BRANCO TIPO 1	KG	3.940	3,57	4,82	1,25	4.925,00
ARROZ INTEGRAL TIPO 1	KG	45	4,50	5,40	R\$ 11.921,50	40,50
TOTAL GERAL						

O valor a ser aditivado será de **R\$ 11.921,50** (onze mil, novecentos e vinte e um e cinquenta centavos), correspondente a 19,01 % (dezenove virgula zero um por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 031/2022FOR-FME.

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 24 de Maio de 2022.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Secretária Municipal de Educação
Contratante

LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CNPJ nº 31.458.122/0001-50
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 295, Souto Soares/BA, em 26 de maio de 2022

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor ROBERTO EVANGELISTA FELIX, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 26 de maio de 2022, estendendo-se até o dia 26 de agosto de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, publica Chamamento Público para Dispensa de Licitação nº 075/2022 PMSSDI, com base no **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR E CAMINHÃO PIPA, PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO**, conforme descritos no anexo I – termo de referência do edital. Tipo: Menor Preço Global. As propostas e documentação serão recebidas pelo endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br até dia 31/05/2022 até as 17:00h. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 26/05/2022. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

EDITAL - DISPENSA DE VALOR Nº 075/2022PMSSDI
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**, sediado à Avenida Jose Sampaio , 08 – Centro, inscrito noCNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 31/05/2022, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br
EDITAL DISPONIVEL NO SITE:	www.soutosoares.ba.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1 . Constitui objeto desta Chamada Pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR E CAMINHÃO PIPA, PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO**, com fundamento legal no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133 de 01/04/2021.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
 1.2.2 **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste município, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ. ATIVIDADE: 2067 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 04 – SALARIO EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.09.01 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
PROJ. ATIVIDADE: 2154 – DESEN. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA MUN. DE TRANSPORTE.
ELEMENTO DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 20.139,12 (vinte mil, cento e trinta e nove reais e doze centavos)**.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser enviados no email: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br, fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **31/05/2022 às 17:00h**

4.2. Habilitação Pessoa Jurídica:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.4. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Souto Soares/BA, 26 de Maio de 2022

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022PMSSDI
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR E CAMINHÃO PIPA, PERTENCENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO**, com fundamento legal no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133 de 01/04/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR MEDIO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO (PNEU 275/80 R22.5)	QUANT	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 275/80 R22.5. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 275MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 58 KG.	8	R\$ 2.517,39	R\$ 20.139,12

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de Aquisição de Pneus para os Veículos Ônibus Escolar e Caminhão Pipa da frota municipal, a razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência em questão, onde encontra, também, amparo, no Princípio da Continuidade do Serviço Público e da Supremacia do interesse Público, haja vista, que o mesmo só será atendido satisfatoriamente, neste caso, se a Administração fizer a contratação emergencial para aquisição.

Desta maneira necessitamos urgentemente de providências no que diz respeito a aquisição dos pneus para os veículos (Ônibus Escolar e Caminhão Pipa) deste Município, para que os serviços dependentes dos mesmos não sejam paralisados, pois atendem aos setores primordiais que é o Transporte Escolar e a Construção e Manutenção de Estradas.

Informamos ainda que a Administração já está tomando as providências necessárias á realização do devido processo administrativo para a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE Á ESTA PREFEITURA, entretanto, devido a obrigatoriedade das formalidades a serem cumpridas, pertinentes ao planejamento anual das demandas municipais, ainda se encontra em andamento, gerando a necessidade de ser suprida a aquisição de pneus emergencial para suprir as necessidades, nesse interim, através da contratação emergencial, enquanto se processa a licitação regularizadora da situação em comento.

4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1 O fornecimento dos materiais será imediato, no qual deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias nos locais definidos na Autorização de Fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os materiais, objeto deste Termo, deverão ser entregues nas locais definidos pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, constantes na Autorização de Fornecimento;

6.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias,

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

7. DO PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

ATÍLA PIRES NEVES
SECRETARIO DE TRANSPORTE

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022****FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR E CAMINHÃO PIPA, PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICÍPIO, com fundamento legal no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133 de 01/04/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO (PNEU 275/80 R22.5)	QUANT.	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	PNEU 275/80 R22.5. PRODUTO NOVO COM GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITOS FABRICAÇÃO DE 3 ANOS, ARO 22.5, (TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL OU DIAGONAL), DIPOSIÇÃO PARA PERCURSOS MISTOS DE ASFALTO E TERRA, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. TIPO DE MONTAGEM: COM OU SEM CÂMARA, ÍNDICE DE PESO 149 ATÉ 3250 KG. DIÂMETRO TOTAL APROXIMADO DE 1.045MM E LARGURA DE 275MM, IGUAL OU SUPERIOR A 16 LONAS E PROFUNDIDADE APROXIMADA DO SULCO DE 18MM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 58 KG.	8		R\$	R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Souto Soares/BA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO IV –

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa _____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do CNPJ

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2022PMSSDI.

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **CURSO PRÁTICO DE ATUAÇÃO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTA**, para servidores do município, nos dias 13 e 14 do corrente mês, que será realizado no Município de Itaberaba/Ba, conforme interesse da Secretária Municipal de Finanças deste Município.

Contratado: **OLIFON CONSULTORIA E ASSESORIA DE TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.355.071/0001-66, com sede na Avenida Senador Antônio Carlos Magalhães, 705 A, Centro, Rio Real/BA, CEP: 48.330-000.

Valor Homologado: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 11/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 091/2021PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 063/2022PMSSDI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **CURSO PRÁTICO DE ATUAÇÃO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTA**, para servidores do município, nos dias 13 e 14 do corrente mês, que será realizado no Município de Itaberaba/Ba, conforme interesse da Secretária Municipal de Finanças deste Município.

Proponente/Homologado: **OLIFON CONSULTORIA E ASSESORIA DE TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.355.071/0001-66, com sede na Avenida Senador Antônio Carlos Magalhães, 705 A, Centro, Rio Real/BA, CEP: 48.330-000.

Valor Homologado: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral

Projeto/ Atividade: 2008 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Administração Geral

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 00

Prazo de Vigência: 11/05/2022 a 31/05/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2022PMSSDI

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Prestação de serviço referente à dois fretes de veículo Tração Caminhão Trator/ rolo compressor, de Macaúbas á Souto Soares, no valor global de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), utilizado para manutenção das estradas vicinais e terraplanagem do campo de futebol, conforme interesse da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Contratado: **EMERSON ANTONIO LEAO LULA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.370.0005/0001-03, localizada na Travessa Leobino Soares, 642, Sala 1, Centro, Macaúbas/Ba, CEP: 46.500-000.

Valor Homologado: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 09/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 083/2022PS-PMSS -Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2022PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Prestação de serviço referente à dois fretes de veículo Tração Caminhão Trator/ rolo compressor, de Macaúbas á Souto Soares, no valor global de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), utilizado para manutenção das estradas vicinais e terraplanagem do campo de futebol, conforme interesse da Secretaria Municipal de Transporte, deste Município.

Proponente/Homologado: **EMERSON ANTONIO LEAO LULA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.370.0005/0001-03, localizada na Travessa Leobino Soares, 642, Sala 1, Centro, Macaúbas/Ba, CEP: 46.500-000.

Valor Homologado: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Embasamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

Projeto/ Atividade: 2154 – Manutenção e Desen. das Ações da Sec. Municipal de Transporte.

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 00

Prazo de Vigência: 09/05/2022 a 30/07/2022.